

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre revogação da Decisão nº 009/2021.

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº 8.662/1993.**

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado da Bahia nº 21.637 de 28 de setembro de 2022 que institui nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

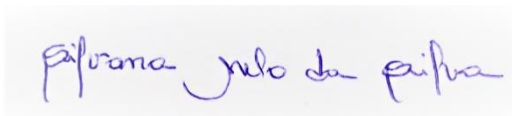
**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião ordinária do Conselho Pleno nº 012, que aconteceu no dia 21 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Decisão CRESS nº 009 de 20 de dezembro de 2021, que tratava sobre a apresentação da carteira de vacinação para a COVID-19 e sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras na sede da instituição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, para que passe a produzir todos os seus efeitos jurídicos normativos.

Salvador, 26 de outubro de 2022.



**SILVANA MELO DA SILVA**  
Conselheira Presidente  
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia